



**RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2023**

**POSIÇÃO EM 13 DE MARÇO DE 2024**

**QUADRO 01 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES E RECOMENDAÇÕES BAIXADAS COM ASSUNÇÃO DE RISCO PELO GESTOR**

Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<b>OS 201601866</b>  <b>169014 (ID 805958)</b> - Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas executados.	<u>30/06/2023</u>	<u><b>Manifestação do dia 29/01/2024</b></u>  Prezados,  Encaminhamos manifestação do Gestor conforme abaixo:  Considerando as orientações encaminhadas, e considerando que o gestor pode indicar o prazo para implementação da fase final da ferramenta, A UFGD indica que, de acordo com os requisitos necessários, o prazo necessário para conclusão e implementação da fase final da ferramenta é 31/05/2024.	Última manifestação da CGU em <b>28/11/2023</b>  Ambas as recomendações convergem para a mesma solução, qual seja a de implementar sistema informatizado sobre o processo de concessão de benefícios: #805958: "Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas executados." #805959: "Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento	<b>Pró-Reitoria - de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
			de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE."	
<b>OS 201601866</b>  <b>169015 (805959)</b> - Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE.	<b><u>30/06/2023</u></b>	<b><u>Manifestação no dia 17/10/2023</u></b>  Segue abaixo as informações atualizadas encaminhadas pelo Gestor da Unidade Auditada.  Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Memorando Eletrônico nº 57/2023 - AUDIN, face às recomendações para serem implementadas relativas ao RA 201601866, informamos que o Sistema de Gerenciamento de Bolsas, Sigepae, utilizado pela PROAE tem passado por upgrade desde abril/2023. É	<b>Última manifestação da CGU em 28/11/2023</b>  Ambas as recomendações convergem para a mesma solução, qual seja a de implementar sistema informatizado sobre o processo de concessão de benefícios: #805958: "Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de	<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>importante informar que que anterior à integração do sistema Sigepae e Sipac está sendo necessário a adequação do sistema vistas ao fornecimentos de dados que permitam a tempestividade quando requeridos por órgãos de controle. Ainda, as adequações visam o melhor atendimento e compreensão do processo pelos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica assistidos pela PROAE/UFGD. Conforme informado pela Coordenadoria de Informática, a integração entre Sigepae/SIPAC será a última etapa do processo, finalizando deste modo a implementação de melhorias no Sigepae.</p> <p>Ainda, informamos que o sistema "Novo Bolsas" permanece na posição de ordem 7.</p>	<p>concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas executados." #805959: "Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE."</p> <p><u>Consolidação em outra recomendação similar</u></p>	
<b>RA 877148</b> <b>ID 917379</b> - Aprimorar a política de gestão de pessoas a fim de incluir	<b>30/12/2023</b>	<b><u>Manifestação da PROPP em 31/12/2023</u></b>	Última manifestação da CGU em 04/04/2023  Anteriormente a unidade informou	<b>PROPP</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
ações para identificação das situações que levam a eventual desmotivação de docentes.		Segue, em anexo, manifestação da unidade auditada com a apresentação de relatório acerca dos resultados da pesquisa.	sobre cronograma onde diversas etapas do projeto estavam sendo executadas, com previsão de término em dezembro de 2022. Na última manifestação, consta que em julho de 2022 houve troca da Reitoria Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo necessário que a nova equipe se inteirasse de todos os detalhes da gestão e posteriormente foram avaliadas as atividades que haviam sido realizadas com relação a esta auditoria. Uma das medidas adotadas pela nova equipe foi a revisão do cronograma anterior. Pelo novo cronograma encaminhado (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - COPQ), atualmente está sendo executado a etapa de Análise estatística dos dados (03/2023 e	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			<p>04/2023). Restando ainda: Consolidação e análise dos resultados (06/2023); Relatório e consideração sobre os resultados (07/2023); Apresentação e discussão dos resultados (08 e 09/2023) e Consolidação de plano de ações para aumentar a participação dos docentes em pesquisa (10 e 11/2023).</p> <p>Portanto, a implementação das recomendações desta Controladoria somente se encerrará com a conclusão do projeto de pesquisa que está programado para novembro de 2023. Assim, a nova etapa do monitoramento deverá ser realizada em dezembro de 2023, a fim de evidenciar a conclusão do projeto e a implementação efetiva desta recomendação.</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p><b>RA 907079</b></p> <p><b>ID 1342245</b> -Recomendação 01</p> <p>Quanto aos Programas Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação, adotar as providências necessárias para a integração do SIPAC com o SIGEPAE, ou outra rotina de controle, de modo a impedir:</p> <p>a) a seleção de acadêmicos matriculados em disciplinas com carga horária semestral inferior aos limites dos programas;</p> <p>b) que beneficiários com frequência abaixo de 75% em qualquer disciplina continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte;</p> <p>c) que beneficiários com aprovação em menos de 50% das disciplinas do semestre continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação</p>	<p><b>31/12/2023</b></p>	<p>PROAE em 18/12/2023: MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2023.</p> <p>Segue manifestação do Gestor acerca das medidas implementadas:</p> <p>a) A seleção de acadêmicos matriculados em disciplinas com carga horária semestral inferior aos limites dos programas.</p> <p>Resposta: A demanda já foi implementada e encontra-se em fase de aprimoramentos, uma vez que foram identificados alguns "bugs" e inconsistências no relatório gerado.</p> <p>b) Que beneficiários com frequência abaixo de 75% em qualquer disciplina continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte:</p> <p>Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e</p>	<p><b>Última manifestação da CGU em 16/10/2023</b></p> <p>A manifestação enviada pela Auditoria Interna da UFGD, datada de 18/05/2023, reflete a posição da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE) acerca do que foi constatado no Relatório de Avaliação nº 907079, qual seja, fragilidades no acompanhamento das condições necessárias para a seleção correta dos estudantes que fazem jus aos benefícios e controle adequado para a manutenção dos pagamentos de Bolsa Permanência e de Auxílio Alimentação aos beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), entre 2018 e 2020.</p> <p>Considerando a informação contida na manifestação, bem como nos seus anexos, faz-se necessária, em relação aos sistemas SIPAC/Sigepae, após sua integralização, a verificação do fluxograma e</p>	<p><b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE</b></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>no semestre seguinte;</p> <p>d) que acadêmicos com matrícula trancada continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação;</p> <p>e) que acadêmicos que desistem de seus cursos continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação;</p> <p>f) que acadêmicos que ultrapassam dois semestres do tempo mínimo de integralização de créditos do curso de graduação continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação.</p>		<p>Sipac.</p> <p>C)Que beneficiários com aprovação em menos de 50% das disciplinas do semestre continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte: Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p> <p>d) Que acadêmicos com matrícula trancada continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação: Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p> <p>e) Que os acadêmicos que desistem de seus cursos continuem recebendo Bolsa Permanência o Auxílio Alimentação:</p>	<p>descrição das ações que este realizará em relação ao total cumprimento do que foi recomendado. Além disso, a simples retomada da integração dos sistemas SIPAC/Sigepae, ainda sem estimativa de prazo, conforme Resolução COUNI nº 3, de 10.03.2023, aponta apenas para o provável início da resolução de cada uma das falhas apontadas em relação à falta de comunicação entre os referidos sistemas.</p> <p>Sugere-se que a UFGD persista na atualização do progresso das medidas voltadas ao cumprimento da recomendação. Assim, estende-se o período para cumprimento até 31/12/2023, prazo em que a Universidade deverá fornecer um relatório atualizado sobre o</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p> <p>f) Que acadêmicos que ultrapassam dois semestres do tempo mínimo de integralização de créditos do curso de graduação continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação:</p> <p>Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p>	<p>progresso da mencionada integração e seus desdobramentos, com documentação que evidencie, inequivocamente, o atendimento pleno da recomendação.</p>	
<b>RA 907079</b> <b>ID 1342252-Recomendação 02</b>  Adotar as providências necessárias para a implementação de rotinas de	<b><u>31/12//2023</u></b>	<p>Manifestação da PROAE em 18/12/2023</p> <p>Segue manifestação do Gestor acerca das medidas implementadas:</p> <p>Segue manifestação do Gestor acerca das providências</p>	<p><b>Última manifestação da CGU em 16/10/2023</b></p> <p>A manifestação emitida pela Auditoria Interna da UFGD, datada de 18/05/2023, reflete a perspectiva da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE)</p>	<p><b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE</b></p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
trabalho que possibilitem a checagem da base de beneficiários da Bolsa Permanência do MEC quando da seleção dos candidatos à Bolsa Permanência da UFGD.		efetuadas para atendimento da recomendação:  O novo Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD foi aprovado pela Resolução COUNI nº 461, de 05 de maio de 2023, a qual veda em seu Art. 15º o acúmulo com a Bolsa Permanência MEC. O acompanhamento é realizado conforme o mapeamento de processo em anexo.	em relação às conclusões apresentadas no Relatório de Avaliação nº 907079, cujo teor revelou a existência de estudantes com acúmulo indevido de benefícios de mesma natureza, no período de 2018 a 2020, analisado na ação de controle. Levando em consideração as informações contidas na mencionada manifestação, bem como seus anexos, é importante ressaltar que a simples inclusão de um dispositivo em uma resolução não aborda de forma completa o que foi recomendado. O que foi solicitado é a implementação de procedimentos operacionais que permitam a verificação da lista de beneficiários da Bolsa Permanência do MEC durante o processo de seleção dos candidatos à Bolsa Permanência na UFGD, a fim de evitar os citados pagamentos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			<p>indevidos.</p> <p>Nesse contexto, a recomendação ainda é considerada como parcialmente atendida, e a sugestão é que a UFGD continue aprimorando as medidas já tomadas, com o objetivo de alcançar plenamente a conformidade com a recomendação. Portanto, é estabelecido prazo adicional até 31/12/2023 para cumprimento, período em que a Universidade deverá apresentar novas informações, acompanhadas da documentação que comprove de maneira inequívoca a plena observância da recomendação.</p>	
<b>RA 1176800</b> <b>ID 1375153-</b>	<b><u>30/03/2024</u></b>	Sistema e-Aud em 02/10/2023  Segue abaixo a manifestação do Gestor e os documentos	Sistema e-Aud em 22/11/2023	<b>Reitoria</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
<p><b>Recomendação :</b></p> <p>Revisar todas as resoluções de concessões de flexibilização da jornada de trabalho, de modo a autorizar, em caráter de exceção, por tempo limitado e com revisão periódica, apenas aquelas que demonstrem que o “serviço exige” atividade contínuas no regime de turnos ou escalas e de “atendimento ao público”, considerando como “público”, os serviços prestados diretamente ao cidadão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995 e do art. 18 da Instrução Normativa IN MP/SGP nº 02/2018.</p>		<p>comprobatórios.</p> <p>Sem prejuízo das outras ações implementadas e já informadas (Memorando Eletrônico nº 27/2023 – PROAP: ID 1375137, ID 1375156 e ID 1375160), a Comissão para análise e estudos das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União – CGU realizou estudo e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores/as técnico-administrativos/as no âmbito das unidades acadêmicas, das unidades administrativas e do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, justamente para atender a presente recomendação.</p> <p>Em Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFGD, realizada em 28/09/2023, foi apresentada a minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, fruto dos trabalhos realizados no âmbito da mencionada comissão, e aprovada por unanimidade na instância máxima da Universidade (em anexo).</p>	<p>A recomendação ainda não foi completamente implementada pela Unidade. Apesar dos estudos realizados sobre os setores, ainda há a necessidade de avaliação dos setores o que estaria concluída até 15/12 conforme a própria Unidade informou. Desse modo, reitera-se a recomendação para encaminhamento da documentação comprobatória.</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>A resolução mencionada prezou por prever um fluxo eficiente para os pedidos novos, considerando que a revisão dos pedidos já deferidos teve a primeira etapa concluída e permanecerá acompanhando as alterações que vierem a ser solicitadas – com critérios objetivos para o deferimento de solicitações.</p> <p>Consta ainda do corpo da resolução, o mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos pela Comissão de Ajuste de Jornada - CAJ, e, regimento da CAJ.</p> <p>É importante mencionar que a publicação do texto da resolução no Boletim de Serviços da UFGD não foi aqui anexada, em razão do prazo entre a realização da reunião e a data máxima para envio da presente resposta comportarem só um dia de diferença. Dessa forma, nos comprometemos a realizar o envio posteriormente à AUDIN da Resolução do COUNI publicada no Boletim de Serviços da UFGD.</p> <p>Ressalta-se que, considerando a regulamentação aprovada, a CAJ deverá realizar a análise de todos os setores da instituição e a ela foi dado um prazo de 60</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>dias para o cumprimento dessa etapa. Todas as autorizações de turnos contínuos realizadas pela normativa anterior perderão o valor e só serão aprovadas novas concessões respeitando a regulamentação vigente. Outro ponto a destacar é em relação à data de aprovação do organograma da instituição. Ele havia sido encaminhado para o COUNI para a apreciação no dia 22/06/2023, porém, a plenária do Conselho aprovou a retirada de pauta para que houvesse uma ampliação da discussão com os setores e servidores. Esse processo, no contexto universitário, tendo em vista o número de servidores e a participação ativa da comunidade acadêmica nas decisões da instituição, levou um tempo considerado, fazendo com que o organograma fosse aprovado na reunião do dia 28/09/2023. Esse ponto é importante para salientar que para o avanço da análise das condições objetivas, estabelecida no Regulamento aprovado, era necessário ter o organograma da instituição aprovado.</p> <p>Dessa forma, acreditamos que até o dia 15/12/2023, essa etapa de avaliação dos setores já estará finalizada e será</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		possível termos a readequação dos turnos contínuos de nossa instituição. Por fim, será possível encaminhar um relatório final para a auditoria nessa data.		
<b>RA 907023</b> <b>ID 1514300</b> <b>Recomendação 1 :</b>  1 - Realizar o mapeamento dos processos das contratações, para que haja definição das atribuições de cada setor, contribuindo para a adequação dos fluxos;	<b><u>02/02/2024</u></b>	Encaminhamos , em anexo, OFÍCIO REITORIA Nº 14/2024 , com solicitação de ampliação de prazo para implementação da recomendação.	Monitoramento iniciado no sistema e-Aud em 04/09/2023	<b>PRAD</b>
<b>RA 907023</b> <b>ID 1514304</b> <b>Recomendação 2 :</b>  Estabelecer os Procedimentos	<b><u>30/07/2024</u></b>	Apresentado plano de ação com cronograma de atividades que será objeto de monitoramento.	Monitoramento iniciado no sistema e-Aud em 04/09/2023	<b>PRAD</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
Operacionais das contratações, envolvendo todos os setores e suas respectivas atribuições.				
<b>RA 817023</b> <b>ID 1568786</b> <b>Recomendação:</b>  E2 - Incluir critérios na avaliação para progressão que prestigiem produtos de inovação tecnológica e social, valorizando, em especial, aqueles que provocaram efetivas melhorias para a sociedade, tais como: (i) Transferência de Propriedades Intelectuais; (ii) Estabelecimento de parcerias com o setor empresarial; (iii) Geração de tecnologias sociais; e (iv) Prestação	<b><u>31/07/2024</u></b>	Apresentado plano de ação com cronograma de atividades que será objeto de monitoramento.	Monitoramento iniciado no sistema e-Aud em 16/01/2024	<b>PROPP</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>de serviços técnicos</p> <p>D3 - Avaliar a pertinência de cadastramento dos serviços técnicos especializados ofertados pela universidade no programa Sebraetec do Sebrae</p> <p>D4 - Avaliar a pertinência de adesão da universidade ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)</p> <p>D5 - Instituir normativos internos necessários às atividades de inovação, utilizando de boas práticas existentes em outras universidades, como detalhamento operacional da Política de Inovação, quais sejam: (i) Participação da IFES em capital social de empresas; (ii) Extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; (iii) Compartilhamento e</p>				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



<b>Recomendação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Manifestação da Unidade Auditada</b>	<b>Última manifestação da CGU</b>	<b>Setor Responsável</b>
<p>permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; (iv) Gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; (v) Participação, a remuneração, o afastamento e a licença de servidor ou empregado público nas atividades de inovação; e (vi) Captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias decorrentes de atividades de inovação.</p> <p>D7 - Instituir na sistemática de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional procedimento para que os objetivos e metas do Plano sejam vinculados de forma clara com as diretrizes e objetivos da Política de Inovação da</p>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>Instituição</p> <p>D8 - Instituir sistemática para considerar os diagnósticos dos Ecossistemas Locais de Inovação do Sebrae como um dos insumos para planejar e agir sobre as competências dos incisos VII, VIII e IX do art. 16, §1º da Lei 10.973/2004, a saber: (i) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; (ii) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; e (iii) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas.</p> <p>D9 - Instituir sistemática para criar e manter vínculo entre os NITs e os Agentes Locais de Inovação do</p>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>Projeto Rede de Agentes Sebrae</p> <p>D10 - Às IFES que ainda não possuem NITs estruturados, avaliar a possibilidade de compartilhamento de Núcleos ou de atividades específicas entre ICTs, de modo a promover racionalização de custos e aproveitamento de competências</p> <p>D11 - Avaliar a possibilidade de implementar ação para instituir nos departamentos acadêmicos ponto focal para interação com o NIT a fim de reduzir a assimetria de informações sobre inovação existente entre os Núcleos e os pesquisadores</p> <p>D12 - Instituir sistemática no ciclo de gestão da PI que considere a possibilidade de uso do Trâmite Prioritário e da Opinião Preliminar do INPI em casos cujos benefícios gerados pela utilização dos serviços –</p>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
agilidade e segurança jurídica, se justifiquem perante os custos deles decorrentes.  D13 - Regular a aplicação de receitas próprias da ICT nos objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004 c/c §3º do art. 14 do Decreto nº 9.283/2018, prevendo parcela aos NITs compatível com suas atribuições				
<b>RA 1176800</b>  ID 135160-  <b>Recomendação</b> : Promover os ajustes no cadastro do SIAPE dos servidores que exercem atividades	<u>30/06/2023</u>	Segue abaixo a manifestação do gestor acerca do estágio de implementação das recomendações, bem como documentos comprobatórios em anexo. Após estudos internos do sistema SIAPE pela equipe de pessoal da UFGD, foi identificado a inexistência de um comando e/ou cam-	sistema e-Aud em 16/10/2023 A recomendação não pôde ser implementada por impossibilidade do próprio sistema SIAPE. Entretanto a unidade tomou	<b>Reitoria</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
em jornada de trabalho flexível, de modo a refletir no sistema a carga horária real do servidor		po no referido sistema que permita o registro da flexibilização da jornada realizada pelo servidor. Esta limitação sistêmica, impossibilita o registro de jornadas flexibilizadas, seja por motivo de realização de turnos contínuos da sua unidade de lotação, seja por horário especial ao servidor portador de deficiência e/ou com cônjuge, filho ou dependente com deficiência (art. 98, § 2º e § 3º da Lei nº 8112/90). Para atender este item, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas solicitou à Central SIPEC (Central do sistema orgânico e estruturador de gestão de pessoas de todos os órgãos e entidades do Poder sistema e-Aud em 16/10/2023 A recomendação não pôde ser implementada por impossibilidade do próprio sistema SIAPE. Entretanto a unidade tomou providências no sentido de elaborar a Nota Técnica nº 362/2022-DILEN/PROGESP e instruir o Processo nº 23005.035380/2022-72, submetendo o questionamento ao MEC. Desse modo concluiu-se o o monitoramento da recomendação. A CGU considerou a recomendação como “não implementada” com a assunção dos riscos pelos gestores, procedendo à finalização do Monitoramento. RA Recomendação Data Li-	providências no sentido de elaborar a Nota Técnica nº 362/2022-DILEN/PROGESP e instruir o Processo nº 23005.035380/2022-72, submetendo o questionamento ao MEC. Desse modo concluiu-se o o monitoramento da recomendação.  <b>A CGU considerou a recomendação como “não implementada” com a assunção dos riscos pelos gestores, procedendo à finalização do Monitoramento.</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>mite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin Executivo Federal), por meio de seu Portal/Canal de atendimento, de forma fundamentada, (i) a indicação de um comando SIAPE para realizar o registro recomendado pela CGU ou (ii) a adequação no SIAPE para possibilitar a inclusão da informação dos servidores se encontram com flexibilização de jornada, sem que os mesmos sofram prejuízos remuneratórios, conforme Ticket 10799201. Contudo, a resposta a esta solicitação não avaliou o mérito da questão, apontando estar relacionada à aplicação da legislação de recursos humanos (Anexo II). Para solicitar reanálise e nova resposta à solicitação do Ticket 10799201, a servidora Kátia Katsumi Arakaki, membro da Comissão, elaborou nova solicitação à Central SIPEC (Ticket 10920159), explicando que o pedido não apresenta dúvidas em relação à aplicação de legislação e normas. A resposta a esta solicitação sugeriu encaminhar a demanda para apreciação e pronunciamento do Ministério da Educação (MEC), pois a este compete “analisar e decidir, privativamente, acerca da necessidade de questionar</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		e propor alteração na parametrização sistêmica, desde que esteja de acordo com a RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin legislação vigente” (Anexo III). Seguindo a orientação constante na resposta ao Ticket 10920159, a Divisão de Controle e Aplicação de Legislação e Normas (DILEN/PROGESP/UFGD), elaborou a Nota Técnica nº 362/2022-DILEN/PROGESP, instruiu o Processo nº 23005.035380/2022-72 (Anexo IV) e submeteu o questionamento ao MEC, mediante Balcão Digital. Contudo, a solicitação ainda não foi analisada, até a presente data (Anexo V		

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<b>RA 1176800</b>  <b>ID 135160-</b>  <b>Recomendação :</b> Promover os ajustes no cadastro do SIAPE dos servidores que exercem atividades em jornada de trabalho flexível, de modo a refletir no sistema a carga horária real do servidor	<b>31/12/2023</b>	Segue, em anexo, manifestação da UFGD através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROAP e encaminhamento da RESOLUÇÃO COUNI Nº 544, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	Sistema e-Aud em 08/02/2024  Recomendação implementada pela Unidade. A atribuição da CAJ foi ajustada na nova resolução e contempla a análise de mérito pela Comissão. "XI - Comissão de Ajuste de Jornada (CAJ): Comissão da UFGD com o objetivo de analisar e avaliar o mérito dos serviços submetidos à avaliação de jornada ininterrupta, bem como assessorar e acompanhar a A CGU considerou as providências suficientes e	<b>Reitoria</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			classificou como recomendação implementada, com a conclusão do monitoramento. Nesse sentido, a Audin agradece o empenho dos Gestores no atendimento da recomendação. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin flexibilização da unidade e do ajuste de jornada de trabalho;"  <b><u>Recomendação implementada</u></b>	
<b>RA 1176800</b>  <b>ID 1375145</b>  <b>Recomendação</b> : Proceder a realização de estudos em relação às atividades desenvolvidas pelos diversos setores existentes na UFGD,	<b><u>31/07/2023</u></b>	Segue abaixo a manifestação do Gestor e os documentos comprobatórios. Sem prejuízo das outras ações implementadas e já informadas (Memorando Eletrônico nº 27/2023 – PROAP: ID 1375137, ID 1375156 e ID 1375160), a Comissão para análise e estudos das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União – CGU realizou estudo e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para	Sistema e-Aud em 22/11/2023 A recomendação da auditoria foi atendida pela unidade auditada. A unidade demonstrou a realização de estudos e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores técnico-administrativos, conforme	<b>Reitoria</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
de modo a definir, de forma objetiva, quais possuem serviços com características que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 1.590/1995.		servidores/as técnico-administrativos/as no âmbito das unidades acadêmicas, das unidades administrativas e do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, justamente para atender a presente recomendação. Sistema e-Aud em 22/11/2023 A recomendação da auditoria foi atendida pela unidade auditada. A unidade demonstrou a realização de estudos e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores técnico-administrativos, conforme estabelecido no Decreto nº 1.590/1995. Foi apresentada uma minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, que fora aprovada em reunião do Conselho Universitário da UFGD. A resolução prevê critérios para o deferimento de solicitações, mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos e regimento da ComisA CGU considerou as providências suficientes e classificou como recomendação implementada, com a conclusão do monitoramento. Nesse sentido, a Audin agradece o empenho dos Gestores no atendimento da	estabelecido no Decreto nº 1.590/1995. Foi apresentada uma minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, que fora aprovada em reunião do Conselho Universitário da UFGD. A resolução prevê critérios para o deferimento de solicitações, mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos e regimento da Comissão são de Ajuste de Jornada. A unidade também informou que a análise de todos os setores da instituição será realizada pela Comissão de Ajuste de Jornada, dentro do prazo de 60 dias estabelecido. Portanto, entende-se que recomendação foi atendida  <b><u>Recomendação implementada</u></b>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>recomendação. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin Em Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFGD, realizada em 28/09/2023, foi apresentada a minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, fruto dos trabalhos realizados no âmbito da mencionada comissão, e aprovada por unanimidade na instância máxima da Universidade (em anexo). A resolução mencionada prezou por prever um fluxo eficiente para os pedidos novos, considerando que a revisão dos pedidos já deferidos teve a primeira etapa concluída e permanecerá acompanhando as alterações que vierem a ser solicitadas – com critérios objetivos para o deferimento de solicitações. Consta ainda do corpo da resolução, o mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos pela Comissão de Ajuste de Jornada - CAJ, e, regimento da CAJ. É importante mencionar que a publicação do texto da resolução no Boletim de Serviços da UFGD não foi aqui anexada, em razão do prazo entre a realização</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>da reunião e a data máxima para envio da presente resposta comportarem só um dia de diferença. Dessa forma, nos são de Ajuste de Jornada. A unidade também informou que a análise de todos os setores da instituição será realizada pela Comissão de Ajuste de Jornada, dentro do prazo de 60 dias estabelecido. Portanto, entende-se que recomendação foi atendida. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin comprometemos a realizar o envio posteriormente à AUDIN da Resolução do COUNI publicada no Boletim de Serviços da UFGD. Ressalta-se que, considerando a regulamentação aprovada, a CAJ deverá realizar a análise de todos os setores da instituição e a ela foi dado um prazo de 60 dias para o cumprimento dessa etapa. Todas as autorizações de turnos contínuos realizadas pela normativa anterior perderão o valor e só serão aprovadas novas concessões respeitando a regulamentação vigente. Outro ponto a destacar é em relação à data de aprovação do organograma da instituição. Ele havia sido encaminhado para o COUNI</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
		<p>para a apreciação no dia 22/06/2023, porém, a plenária do Conselho aprovou a retirada de pauta para que houvesse uma ampliação da discussão com os setores e servidores. Esse processo, no contexto universitário, tendo em vista o número de servidores e a participação ativa da comunidade acadêmica nas decisões da instituição, levou um tempo considerado, fazendo com que o organograma fosse aprovado na reunião do dia 28/09/2023. Esse ponto é importante para salientar que para o avanço da análise das RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin condições objetivas, estabelecida no Regulamento aprovado, era necessário ter o organograma da instituição aprovado. Dessa forma, acreditamos que até o dia 15/12/2023, essa etapa de avaliação dos setores já estará finalizada e será possível termos a readequação dos turnos contínuos de nossa instituição. Por fim, será possível encaminhar um relatório final para a auditoria nessa data.</p>		
<b>RA 1176800</b> <b>ID 1375156</b>	<b><u>30/06/2023</u></b>	Identificada a necessidade de controle sobre os processos de concessão de jornada de trabalho flexível,	Sistema e-Aud em 16/10/2023 A Unidade promoveu a revisão de concessões e apresentou	<b>Reitoria</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p><b>Recomendação:</b> - Aprimorar os controles sobre os processos de concessão de jornada de trabalho flexível, de modo que reflitam a situação atual dos servidores, revogando inclusive as resoluções que não estão de acordo com a situação atual do servidor</p>		<p>a Divisão de Administração de Pessoal (DAP/CAPP/PROGESP/UFGD) solicitou a todas as chefias da UFGD que informassem quais servidores sob sua subordinação possuem Sistema e-Aud em 16/10/2023. A Unidade promoveu a revisão de concessões e apresentou comprovação de revogação de resoluções de concessões. Concluiu-se que a recomendação foi implementada pela unidade. A CGU considerou as providências suficientes e classificou como recomendação implementada, com a conclusão do monitoramento. Nesse sentido, a Audin agradece o empenho dos Gestores no atendimento da recomendação. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin autorização para realizar jornada flexibilizada. Após a coleta de informações, a DAP elaborou uma planilha com a especificação do nome dos servidores, cargo, número de processo, lotação, dentre outras informações, para controle dos servidores com jornada flexibilizada. A responsabilidade de atualização dessa planilha de controle, conforme a publicação de novas Resoluções a cada nova concessão, está sob responsabilidade da DAP/CAPP/PROGESP/UFGD. Em relação à adequação da vigência de concessão de turnos contínuos à situação atual dos servidores, a Comissão analisou os afastamentos e licenças dos servidores previstos na Lei</p>	<p>comprovação de revogação de resoluções de concessões. Concluiu-se que a recomendação foi implementada pela unidade</p> <p><b><u>Recomendação implementada</u></b></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		nº 8.112/90, e identificou as hipóteses de revogação das resoluções de concessão de turnos contínuos por razão da natureza do afastamento e/ou licenças ou pelo tempo prolongado da ausência do servidor. Dessa forma, após análises referentes às situações, foram revogadas, no âmbito do COUNI, diversas resoluções em atendimento ao RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin indicado pela CGU em sua recomendação (algumas destas constam do anexo, de maneira exemplificativa).		

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024